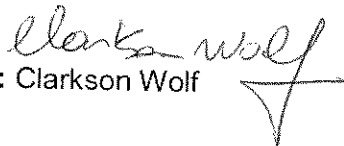


Ata de julgamento da proposta comercial e documentações apresentada pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625920, para **aquisição de condicionadores de ar split e cortinas de ar para atender a Fundamas**. Aos 25 dias de maio de 2016, às 09:00 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes em seus respectivos itens: **ITEM 01: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**. Considerando que, esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no dia 03 de maio de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, em cumprimento ao previsto no item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope contendo os documentos foi recebido e protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento, no dia 09 de maio de 2016, às 11h46min, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, deste modo, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à proposta apresentada pelo arrematante no valor unitário de R\$7.601,65, esta cumpre com as exigências estabelecidas no item 6.2 do instrumento convocatório, assim o Pregoeiro declara a proposta apresentada **CLASSIFICADA**. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 do instrumento convocatório, o arrematante foi **habilitado**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora para o item 01** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 02: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP**. Considerando que, esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no dia 03 de maio de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, em cumprimento ao previsto no item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope contendo os documentos foi recebido e protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento, no dia 06 de maio de 2016, às 11h35min, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, deste modo, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à proposta apresentada pelo arrematante no valor unitário de R\$700,00, esta cumpre com as exigências estabelecidas no item 6.2 do instrumento convocatório, assim o Pregoeiro declara a proposta apresentada **CLASSIFICADA**. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 do instrumento convocatório, o arrematante foi **habilitado**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora para o item 02** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão